

EDITAL PNPD/CAPES/PROHIS/POSGRAP/UFS Nº 01/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOUTORADO (PNPD) DA CAPES
Programa de Pós-Graduação em História
Ad referendum de 31 de maio de 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), conforme Portaria nº 086 da Capes, de 03 de julho de 2013 (que pode ser acessada através do link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf), nos termos que se seguem:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 04 a 14 de junho de 2019.

II – NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSAS: 1 (uma).

III – DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa, de acordo com o artigo 13 da Portaria nº 086/ CAPES, de 03/07/2013, tem duração de 12 meses prorrogáveis até 60 meses, com exceção dos candidatos com vínculo institucional (12 meses). A prorrogação de até 60 meses levará em consideração o interesse do PROHIS-UFS e a disponibilidade de manutenção de bolsa.

IV – VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

V – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO:

1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa PNPD deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. Ser graduado e Doutor em História.
- 1.2. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.3. Ter obtido título de Doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROHIS;
- 1.4. Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- 1.5. Não ser aposentado;
- 1.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.7. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 1.8. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);

1.9. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
2. Projeto de pesquisa com aderência à área de concentração em Cultura e Sociedade, enquadrando-se em uma das duas linhas que integram o Programa, a saber: Cultura, Memória e Identidade ou Relações Sociais e Poder (ver Anexo II).
3. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior).
4. Currículo Lattes atualizado e comprovado através de cópias simples dos certificados, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos
5. Se estrangeiro residente no Brasil, cópia do visto de permanência.

VII – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão encaminhar cópia em PDF dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico prohisufs@gmail.com até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2019, com o seguinte assunto: **Seleção do PNPD 2019.**

VIII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A coordenação indicará uma comissão de avaliação composta por três docentes permanentes do programa;
2. A seleção é feita pela análise do Projeto de Pesquisa e do *curriculum vitae*, priorizando-se a produção intelectual bibliográfica e técnica.
3. Avaliação do projeto de pesquisa, observando-se o mérito científico e exequibilidade dentro das áreas de interesse do PROHIS, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos
4. Os aprovados serão relacionados por ordem de classificação decrescente, de acordo com a nota final resultante da média aritmética da pontuação dos Anexos II e III.

IX – RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PROHIS (<http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis>) até o dia **24 de junho de 2019**.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Admissão.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 31 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Edna Maria Matos Antonio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade Federal de Sergipe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA
EDITAL PNPd/CAPES/PROHIS/POSGRAP/UFS Nº 01/2019



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
CEP: _____ CIDADE: _____
Telefones: _____
Endereço Eletrônico: _____
RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____
Local de Trabalho: _____
Endereço: _____
Telefone Comercial: _____
Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós- Doutorado (PNPD/CAPES).
Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA
EDITAL PNPd/CAPES/PROHIS/POSGRAP/UFS Nº 01/2019
ANEXO II
SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá conter entre 10 (dez) e 20 (vinte) laudas, digitadas em papel A4, espaço um e meio, fonte Times New Roman 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- I) Título do Projeto
- II) Resumo do Projeto
- III) Apresentação do problema
- IV) Balanço historiográfico
- V) Justificativa e relevância científica
- VI) Objetivos
- VII) Hipótese (s) de trabalho
- VIII) Referencial teórico e metodologia
- IX) Natureza das fontes
- X) Cronograma
- XI) Bibliografia

EDITAL PNPD/CAPES/PROHIS/POSGRAP/UFS Nº 01/2019
ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 05 anos)
(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)

ATIVIDADES	Pontuação p/Item	Pontuação Máxima	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
1 – Formação acadêmica				
1.1 Doutorado com atividade de pós-doutoramento até 30 pontos.	30	30		
1.2. Doutorado ou Livre-Docência até 25 pontos.	25	25		
Sub-total		30		
2 – Produção acadêmica				
2.1. Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	2,5			
2.2. Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional.	2,0			
2.3. Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial.	1,5	5,0		
2.4. Artigos publicados na imprensa.	0,5	5,0		
2.5. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico.	1,0	6,0		
2.6. Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico.	0,5	5,0		
2.7. Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado.	3,0	5,0		
2.8. Outros eventos que não se enquadram nos itens anteriores (máximo 2).	0,5	1,0		
2.9. Tese de doutorado orientada e aprovada.	2,0			
2.10. Dissertação de mestrado orientada e aprovada.	1,5			
2.11. Monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu orientada e aprovada.				
Sub-total		50		
3 – Experiência profissional e outros títulos				
3.1. Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1,5 p/sem			
3.2. Docência em cursos de graduação.	1,0 p/sem			
3.3. Docência em colégios de ensino médio ou fundamental	0,5 p/sem			
3.4. Monitoria em cursos de graduação ou de pós-graduação.	0,5 p/sem			
3.5. Participação em Comissões Examinadoras de concursos públicos ou de defesas de trabalhos de conclusão de cursos em IES.	0,2			
3.6. Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes (pelo conjunto das outras atividades relevantes não enquadradas nos demais tópicos).		5,0		
Sub-total		20,0		
Total		100,0		

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE

PÁGINA SEM VALIDADE